



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga

Setor de Assuntos Institucionais
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 244/2025

VAGAS REMANESCENTES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO DO IFMG - CAMPUS FORMIGA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, Patrick Santos de Oliveira, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.195 de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04/07/2016, publicada no DOU de 06/07/2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27/09/2016, publicada no DOU de 04/10/2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

1. Tornar público o lançamento do presente Edital e faz saber aos interessados que estarão abertas no período de 28 de fevereiro a 07 de março 2025, as inscrições para as VAGAS REMANESCENTES de cursos de Graduação do IFMG - Campus Formiga, oriundas do processo seletivo 2025/1º, Edital 308/2024 e/ou do Processo de Seleção Unificada (SISU), [Termo de Adesão do SISU 2025/1º](#).

1.1. Os cursos e os tipos de vagas disponíveis constam no Quadro 1.

Quadro 1: Cursos e Vagas Remanescentes

Licenciatura em Matemática:

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
REDAÇÃO ONLINE	8
PROCESSO PRÓPRIO - ENEM	8
SISU	11
TOTAL	27

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO:

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
PROCESSO PRÓPRIO - ENEM	04
SISU	02
TOTAL	06

BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA

MODALIDADE:	VAGAS DISPONÍVEIS
REDAÇÃO ONLINE	01
SISU	03
TOTAL	04

1.2 Todos irão concorrer em ampla concorrência.

2. A seleção se dará por AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ESCOLAR e será realizada em uma única etapa, que consistirá na Análise do Histórico escolar ou outro documento válido (oficial) que possa atestar o desempenho escolar do (a) candidato.

3. Atendendo ao artigo 2º Artigo da [PORTARIA Nº 391, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2000 do Ministério da Educação](#), será necessário o candidato anexar uma redação, de caráter eliminatório, assim o candidato não poderá zerar a redação.

3.1 A redação deverá ser digitada e conter o mínimo de 10 linhas.

3.2 O tema da redação é livre e serão analisados tendo como referencia a tabela a seguir:

PONTOS	AVALIAÇÃO
100	Domínio excelente da escrita formal em português. Pequenos erros gramaticais ou de convenções são aceitos excepcionalmente.
80	Bom domínio da língua portuguesa com poucos desvios.
60	Domínio mediano, com alguns desvios gramaticais e de convenções do registro em língua portuguesa.
40	Domínio insuficiente da língua portuguesa, com muitos desvios.
20	Domínio precário, com desvios sistemáticos de gramática e convenções da escrita.
0	Desconhecimento da escrita formal em língua portuguesa.

4. Dos documentos válidos para inscrição:

- a) Histórico Escolar;
- b) Declaração escolar, que conste as notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente;
- c) Documento de Identificação com foto.

5. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico disponível no site institucional do IFMG - Campus

6. Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição neste processo.
7. A análise da inscrição e a classificação dos candidatos serão realizadas pela COPESE do Campus Formiga. A classificação será por ordem decrescente da média das notas obtidas em Língua Portuguesa (ou Português) e Matemática ao final do 3º Ano do Ensino Médio, ou Ano/Série correspondente.
- 7.1. Caso seja necessário o desempate entre 02 (dois) ou mais candidatos que vierem a obter pontuação igual, serão utilizados critérios de desempate para classificação obedecendo à seguinte ordem:
1. nota obtida em Língua Portuguesa (ou Português);
 2. nota obtida em Matemática.
 3. nota da redação
- 7.2. Serão feitas tantas convocações quantas forem necessárias, no caso de existência de vagas, dentre os candidatos habilitados.
- 7.3 Na ocorrência do número de inscritos ser menor do que o número de vagas em disponíveis a classificação se dará por ordem alfabética.
8. O resultado será divulgado a partir do dia 10 de março de 2025, no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).
9. As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: matricula.ifmg.edu.br e envio da documentação digitalizada conforme Anexo I. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados no site institucional do IFMG Campus Formiga (www.formiga.ifmg.edu.br).
10. O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza e é válido, exclusivamente, para o ingresso no ano letivo de 2025.
11. Dúvidas quanto a inscrição deverão ser encaminhadas ao e-mail: copese.formiga@ifmg.edu.br
12. Os casos omissos serão decididos pela COPESE do Campus Formiga.

Registre-se e publique-se.

ANEXO I

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

- a. Foto de rosto recente com fundo branco;
- b. CPF próprio;
- c. Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Identificação Nacional (CIN), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte. Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial com foto e que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação);
- d. Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- e. Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio em que conste todas as séries cursadas e as respectivas escolas, sem qualquer pendência;

- f. Declaração de conclusão do Ensino Fundamental, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”. Neste caso, no prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendências;
- g. Documento de identidade do responsável legal, no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto; e
- h. Certidão de nascimento ou casamento (deve ser entregue até 60 dias após a matrícula).
- i. Documentos específicos TODOS OS CANDIDATOS (baixar no site, preencher, assinar manual e enviar como tipo de documento específico E1, nome Anexo 1).

Formiga, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Santos de Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Formiga**, em 28/02/2025, às 12:52, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2218980** e o código CRC **4016C9D4**.

23211.000461/2025-69

2218980v1